



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder  
Executivo

PREFEITA | *Carla Machado*

VICE-PREFEITO | *Alexandre Rosa*

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • T el. 2741-7878  
Quinta - Feira, 18 de Abril de 2019 • Edição 062

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

## Administração

Flávio Raposo Neves

### Portaria nº.205/19, de 17 de abril de 2019

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019,

#### RESOLVE:

**Art.1º Nomear, a Srª. Glaucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira** no cargo de Diretor Administrativo, junto à Unidade Gestora do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS dos Servidores Públicos Titulares de Cargos Efetivos e Aposentados e Pensionistas do Município.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 17 de abril de 2019.

**Flávio Raposo Neves**

Secretário Municipal de Administração

## Assistência Social e Direitos Humanos

Alex de Souza Caetano

### Portaria SMASDH nº.006/19, de 16 de abril de 2019

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art.1º** Desclassificar por desistência do Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2018, a candidata abaixo relacionada e conseqüentemente ter renunciado a renovação do contrato publicada no dia 29 de março de 2019, pela Portaria SMASDH nº.005/19.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
04	ELIETE SILVA GOMES MARTINS

**Art.2º** Revogada as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar com efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

São João da Barra, 16 de Abril de 2019.

**Alex de Souza Caetano**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

### Portaria SMASDH nº.007/19, de 16 de abril de 2019

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o quantitativo mínimo de profissionais exigido pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;

**CONSIDERANDO** que houve vacância da vaga de pedagoga, conforme portaria Nº. 006/2019;

**CONSIDERANDO** o que discrimina o item 15.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2018, **RESOLVE:**

**Art.1º Convocar** a Candidata a Função de Pedagoga abaixo, a se apresentar no dia 25/04/2019 de 08 às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situada a Rua São Benedito, Nº.139, Centro, São João da Barra, portando cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor com Comprovação de Regularidade com a Justiça Eleitoral,

Comprovante de Residência, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Documentação comprobatória de Habilitação relativa à função, fornecida pelo Conselho Profissional; Diploma ou Certificado de Escolaridade reconhecido pelo MEC, na qual habilita para o exercício da função pretendida, Cartão do Sus, apresentar Certidões negativas criminais da Justiça Federal e Estadual, Número do PIS/PASEP.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
06	NILCÉA RIBEIRO DE SOUZA

**Art.2º** Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 16 de abril de 2019.

**Alex de Souza Caetano**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

## Odem Pública

Rodrigo da Silva Machado

### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO/EXTRATO

**Pregão: 001/2019**

**Processo Administrativo: 6264/2018**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de radiocomunicação para atender as demandas provenientes da Secretaria Municipal de Ordem Pública de São João da Barra/RJ, conforme especificações do edital e seus anexos.**

**Contratada:** Sarta Representações Eireli – ME;

**Valor:** R\$ 189.500,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais);

**Vigência:** 01(um) mês.

**Dotação Orçamentária:**

26.01.06.122.1812.2.039.44905200000.04

**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

São João da Barra - RJ, 20 de fevereiro de 2019.

**Rodrigo da Silva Machado**

Secretário Municipal de Ordem Pública

\*republificado para sanar incorreção.

## Saúde

José Antônio Paulo Fonseca

### Edital de Comunicação

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, que a reunião ordinária do CMS, se realizará no dia **25/04/2019 (quinta-feira) às 14h**, na sala de reunião da Secretaria de Turismo e Lazer, situada na Rua Joaquim Thomaz de Aquino Filho, Centro, no prédio da Set Informática, para cumprimento da seguinte pauta:

- **Aprovação da Ata de 27/03/2019;**

- **Assuntos gerais.**

Contamos com a presença dos Conselheiros.

São João da Barra, 17 de abril de 2019

**Gershem de Melo Ribeiro**

Presidente do CMS



**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO  
Contratada (o): REPROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL  
HOSPITALAR LTDA ME;****Processo Administrativo: 676/2019;****Objeto:** Aquisição de Suplemento Espessante Ticken Up 12 latas de 126Gr para atender o paciente Gustavo Luz da Silva Pimentel em caráter emergencial administrativo, por um período de 03 (três) meses.**Valor:** R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais);**Dotação Orçamentária:** 08021012218292042;**Natureza da Despesa:** 33903000**Fonte:** 04**Ficha:** 15**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93;  
São João da Barra, 14 de fevereiro de 2019.**José Antônio Paulo Fonseca**

Secretaria Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Contratada (o): URO CAMPOS LTDA ME;****Processo Administrativo: 627/2019;****Objeto:** Honorário médico + OPME, para realização de cirurgia de Ureterorrenolitotripsia Flexível + Implante de Catéter Duplo J Bilateral + Retirada de Catéter, do paciente Filipe Miguel Santos. Processo Administrativo.**Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);**Dotação Orçamentária:** 08021012218292042;**Natureza da Despesa:** 33903900**Fonte:** 04**Ficha:** 23**Contratada (o):** INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA;**Processo Administrativo:** 627/2019;**Objeto:** Contratação de empresa para Cirurgia de Ureterorrenolitotripsia Flexível + Implante de Catéter Duplo J Bilateral + Retirada de Catéter (Parte Hospitalar: até 03 diárias em quarto coletivo, gases, materiais descartáveis comuns e OPME, medicamentos, aluguéis, taxas, exames simples. Excluem Hon. Médicos e Hemoderivados), para o paciente Filipe M. Santos. Proc. Administrativo.**Valor:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);**Dotação Orçamentária:** 08021012218292042;**Natureza da Despesa:** 33903900**Fonte:** 04**Ficha:** 23**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93;  
São João da Barra, 13 de fevereiro de 2019.**José Antônio Paulo Fonseca**  
Secretário Municipal de Saúde**Transportes**

Victor De Aquino Vianna Fernandes

**Ata da sessão nº 021/2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, realizada aos 12 de abril de 2019, relativa ao julgamento de multas de infrações de trânsito, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro-CTB Lei 9.503/1997, Resoluções do CONTRAN e Lei Municipal 277/2013.**

Aos 12 de abril de 2019, às 8h, realizou-se a Sessão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, integrantes da SETTRANS, com sede nesta cidade. Presentes a Sessão, os membros da junta conforme portaria nº 086/2017. Iniciado os trabalhos submetemos a ata da sessão anterior a leitura, discussão e aprovação. Inaugurado a pauta do

dia com a distribuição dos processos de forma igualitária entre seus membros para formular seu relatório seguido de discussão, votação e julgamento conforme discriminação abaixo.

PROTOCOLO	NOME	MODALIDADE	RESPOSTA
000220/2019	CLAUDILEI FELISBERTO FAGUNDES	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
000224/2019	EDUARDO GONÇALVES	CANCELAMENTO	INDEFERIDO

São João da Barra/RJ, 12 de abril de 2019

**Luciano da Silva Barreto**

Presidente da JARI

**Adriana Machado Rangel Duarte**  
Membro da JARI**Paulo Roberto da Silva**  
Membro da JARI**Água parada  
é criadouro  
do mosquito.  
Previna-se**